

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE

Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

1.2. **Da Ação:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

1.3. **Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- **Identificar qual o segmento de atuação:**

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4 **DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:-----

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406-2329

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5.DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável
Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: juliana_centrosocial@hotmail.com

Nome: Patrícia Messias Munhoz
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065
Endereço: Rua Durval Martins, 1637
Bairro: Residencial Dharma
CEP: 15.502-340
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Telefone: (17) 99114-4317
E-mail: patricyadcm@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 – Atender 203 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 194,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 472.584,00

V - JUSTIFICATIVA:

No município de Votuporanga/SP, a OSC está localizada próxima na área central do município, que não é considerada de risco, porém, devido a sua localização, torna-se de fácil acesso o atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela OSC, pois, encontra-se instalada em uma área de abrangência territorial que, ao seu redor, encontram-se diversos pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospital, Ambulatório Médico de Especialidades-AME, Órgãos Públicos, e outros. O atendimento ao público acontece de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

As ações ofertadas estão vinculadas a proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio das ações desenvolvidas pelos Programas, Projetos e Serviços disponibilizados pela OSC aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos direitos, contribuindo para a

melhoria da sua qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Das 203 crianças e adolescentes a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 75% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 25% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que a maioria das famílias, são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Realizará articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Preconizará o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias.

O acesso ao SCFV ocorrerá por encaminhamento da rede socioassistencial e demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos, e por demanda espontânea. Desta maneira, os pais e responsáveis que comparecerem na OSC, serão encaminhados para as Unidades dos CRAS do município, para que a equipe do CRAS, possam identificar dentro das demandas as situações prioritárias para inclusão na OSC, com a finalidade de propiciar a garantia e acesso aos direitos sociais.

Após esse processo, os Assistentes Sociais/Técnico de Referência dos Grupos, irá promover acolhida na OSC realizando o atendimento e estudo social com as famílias, com a finalidade de incluir seus filhos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, ou em outras ações da OSC, diante das informações contidas no relatório social.

Ressaltamos, que por meio de contatos, fluxos e encaminhamentos realizados pelas Entidades, Conselho Tutelar, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade do município de Votuporanga/SP, atenderemos os pais/responsáveis encaminhados por estes órgãos, para que possamos realizar o processo de acolhida e inclusão no SCFV diante das situações diagnosticadas.

Assim sendo, as ações planejadas serão realizadas com articulação, discussão de casos em comum, reuniões de rede, considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos: CRAS - Centros de Referências de Assistência Social (Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste e Cras Norte) e CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Conselho Tutelar, além de, quando necessário, com outros setores de atendimento como, Saúde (Unidades Básicas de Saúde/Consultórios Municipais, CRAM- Centro de Referência de Atendimento à Mulher, CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e PAM – Programa Aprender Melhor).

Portanto, o SCFV - Sede será composto através dos Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos, que propiciarão atendimento e inclusão para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, os quais necessitam de acesso aos direitos, prevenção à violação dos direitos (situação de trabalho infantil, negligência, violência física, psicológica ou sexual, abandono, uso de álcool e outras substâncias psicoativas), possibilitando a superação de suas fragilidades, as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As atividades planejadas pelos Grupos serão direcionadas para o alcance dos objetivos propostos, de maneira que propiciem aos atendidos, o desenvolvimento de suas potencialidades, diante da sua participação nas oficinas organizadas, que abordarão conteúdos diversos, baseando nos eixos estruturantes do SCFV, que possibilitará promover a participação social, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia.

Para concretização desse plano de trabalho, será firmado parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga e SEASO- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, através de recursos financeiros disponibilizados para as ações propostas.

Insta salientar, que será necessário, fonte pagadora para o custeio dos profissionais que atuarão nos Grupos, bem como, fazer a aquisição de recursos materiais e de consumo (materiais de expediente, brinquedos, alimentação, produtos de higiene /limpeza) e custeio de combustível.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, e se apropriarão de instrumentais necessários para o cumprimento das ações planejadas.

Para que as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sejam realizadas com eficácia, se faz necessário o apoio e parceria das Unidades de Ensino, pois as mudanças ocorridas com a implantação do Novo Ensino Médio dificultam no atendimento dos Grupos, devido à jornada em período integral.

A OSC está articulando estratégias com os órgãos responsáveis, tanto no âmbito da Assistência Social (Gestão SEASO) como da Educação (Diretoria de Ensino), para adequações ou intervenções cabíveis, para que o SCFV permaneça atuante prevenindo a ocorrência de envolvimento de crianças e adolescentes com situações de riscos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

Grupo Bem Viver I (Faixa etária 6 a 14 anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Grupo Abrindo Caminhos I (Faixa etária 15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

VII – METODOLOGIA:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde. Contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação que orientam a execução do serviço.

Deste modo os grupos atuarão com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Segue a descrição da composição dos grupos:

▪ **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos)** oferecerá atendimento a 103 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 08h00min às 11h00min, um grupo das 13h30min às 16h30min e um grupo das 15h00min às 18h00min.

▪ **Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos)** oferecerá atendimento para 100 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, no período matutino das 07h30min às 11h30min, e vespertino das 13h30min às 17h30min, com carga horária diária de 04 horas.

Semanalmente, serão realizadas reuniões de equipe multidisciplinar para planejamento e melhoria das ações ofertadas, discussão de casos, providências e encaminhamentos necessários. Ressaltando que, o horário e dia das reuniões de equipe descritas no quadro de cronograma semanal estão sujeito a alterações conforme demanda de trabalho e disponibilidade da equipe.

Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais.

No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, serão realizadas pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

SCFV -Grupo Bem Viver:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: serão desenvolvidas atividades com propósito educativo e transformadora, voltadas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoconsciência, autoconfiança e competências para convivência saudável em sociedade. Por meio de rodas de conversas, diálogos, dinâmicas, haverá a preparação dos participantes para os desafios da vida cotidiana, promovendo o crescimento, tanto no aspecto individual, quanto no social. Nos grupos de crianças, será realizadas uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, emoções, relações sociais e familiares, cuidados com o bem estar físico e emocional, higiene pessoal, atividades de relaxamento, que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, serão abordados temas, além dos citados acima, assuntos referentes a prevenção do envolvimento com o uso de drogas, violência,

questões de sexualidade, IST's e gravidez não planejada. Trabalharemos com campanhas de conscientização e prevenção com situações de risco, considerando que, as informações que são passadas e aprendidas nos grupos, podem ser replicado em suas famílias, fazendo com que mais gente seja beneficiada com práticas e técnicas capazes de salvar vidas.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas com foco na cultura de paz, sendo esta, uma excelente maneira de promover o entendimento dos direitos e deveres, bem como o respeito mútuo, o diálogo e a convivência harmoniosa. Essas atividades podem ser estruturadas de maneira a abordar temas essenciais para o desenvolvimento social, como a convivência pacífica, a resolução não violenta de conflitos e o exercício da cidadania responsável. Elas visam formar uma base sólida de valores democráticos, respeito ao próximo e compreensões de como as ações individuais e coletivas podem impactar a sociedade. A oficina, com seu foco na cidadania e na cultura de paz, ajuda a formar cidadãos mais conscientes e ativos, contribuindo para a formação de uma nova geração que possa trabalhar por um mundo mais justo e pacífico, sendo uma excelente oportunidade para fortalecer a democracia e a convivência social.

Ainda nessa oficina, serão propiciados espaços para desenvolver atividades da cultura e da diversidade, promovendo respeito e a valorização das diferenças. As ações promoverão momentos para que os atendidos possam compartilhar suas histórias e vivências, promovendo um espaço de escuta e valorização das experiências individuais. Entender tradições, costumes e valores dos atendidos, criando um ambiente mais acolhedor e inclusivo, onde cada indivíduo se sente valorizado e parte de uma comunidade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades com ênfase no incentivo à imaginação, incentivaremos a criatividade de forma lúdica e divertida. Entre as atividades que serão desenvolvidas, contaremos com recreação, brincadeiras, contação de histórias, jogos cooperativos que incentivem o trabalho em equipe, dinâmicas de integração para fortalecer vínculos entre os participantes, caça ao tesouro com atividades de raciocínio lógico, criação de pequenas peças teatrais, improvisação de cenas sobre temas importantes (amizade, respeito, etc.), danças de rodas ou danças folclóricas, criação de receitas simples em grupo, artes com papel machê, mosaico, dobraduras em papéis, pinturas com tintas naturais, criação de objetos recicláveis. Através dessas atividades teremos um espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir, fortalecendo os vínculos e promovendo o desenvolvimento pessoal dos participantes.

Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades para atingirmos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que são 17 objetivos ambiciosos e interconectados, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Além dos 5 Rs, sendo este, um estilo de vida sustentável, preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta. As cinco palavras, repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, ajudam a construir um comportamento humano em compromisso com meio ambiente.

4 - Oficina Esportiva: A oficina possibilitará práticas de atividade diferenciadas e lúdicas, entre elas, recreações, dinâmicas, jogos colaborativos e muitos outros, que ajudam a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando idéias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade. Essas atividades terão como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica.

Ainda contribuirão para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, desenvolvimento de autoestima e autoconfiança, melhoria na qualidade de vida, prevenção de doenças como ansiedade e depressão e, criação de laços de amizades.

Esta oficina acontecerá em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de judô e outras modalidades de esportes em geral, com a disponibilização de profissionais específicos, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

5 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar para que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo. Em diversas situações, é na música que estabelece as pontes para o envolvimento de crianças e adolescentes nas pautas sociais e do desenvolvimento humano, fazendo de seus instrumentos um instrumento único na luta contra a desigualdade.

A oficina irá possibilitar o acesso à cultura, desenvolvimento de habilidades musicais, estimular o interesse pela história da música, propiciando aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

Essas atividades poderão ser adaptadas para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, sempre buscando criar um ambiente acolhedor e divertido.

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

As oficinas e atividades propostas serão um espaço de convivência, para a participação e desenvolvimento do protagonismo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos atendidos.

Diante do exposto, segue a descrição das oficinas planejadas do Grupo Abrindo Caminhos:

▪ **Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida:** A oficina terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Os atendidos participarão de atividades dialogadas e discutirá a respeito dos seguintes assuntos: o que é cidadania, o que são deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania, a convivência e uma melhor qualidade de vida, política, entre outros temas pertinentes que cabem serem trabalhados nesta oficina.

▪ **Oficina Juventude e Trabalho:** A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, e o despertar para a busca da formação profissional. Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos. Assim sendo, a oficina possibilitará aos atendidos a sua participação em dinâmicas de grupos, rodas de conversas, palestras, seminários, workshop, visitas de campo a empresas e órgãos do município, entre outras ações que serão planejadas e organizadas pela equipe técnica de referência do Grupo

▪ **Oficina Pensar e Criar:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes as habilidades de criatividade, desenvolvimento pessoal, estimular a capacidade de pensamento criativo, promover a confiança e autoestima, fomentar a resolução de problemas de forma criativa, orientar a importância da criatividade em diversas áreas da vida, como trabalho, solução de problemas e autoexpressão.

O objetivo consiste em incentivar os adolescentes na criação de idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos sendo responsáveis pelas suas escolhas. Portanto, a oficina possibilitará aos atendidos obterem novos conhecimentos com foco no desenvolvimento do seu Projeto de Vida para que futuramente, possam tomar decisões assertivas dentro de um mundo tão complexo.

▪ **Oficina Tecnologia Digital:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes conceitos e aprendizado, que envolverá a tecnologia, informação e novas possibilidades de comunicação e, outros fenômenos ligados ao uso da internet, que influenciam diretamente nas relações interpessoais e na comunidade. O objetivo da oficina é favorecer o conhecimento da tecnologia digital de forma clara e objetiva, pois os conteúdos abordados irão possibilitar novos conhecimentos, agregando informações, que potencializará aos atendidos futuramente conquistarem seu espaço no mundo do trabalho.

Portanto, as ações ofertadas nos Grupos passarão por processo de monitoramento e avaliação efetivado, através de relatórios, listas de frequência diária, reuniões de equipe, avaliação com o usuário, registros de encaminhamentos, registros de atendimentos particularizado/grupal e encontros de orientação com pais/responsáveis.

Os profissionais do SCFV realizarão reuniões para discussão dos casos e, definirão intervenções necessárias, farão articulação com as Unidades Escolar do Município e, com o Programa de Aprendizagem Profissional, registrarão o controle de frequência e assiduidade dos participantes no SCFV, analisarão o envolvimento das famílias nas ações ofertadas, bem como promoverá avaliação com os atendidos de maneira individual, onde responderão a um questionário contendo perguntas sobre a sua participação nas ações promovidas.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Grupo Bem Viver I:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Participação da equipe as reuniões. Melhoria da execução das atividades.	Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamento das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida.	Lista de atendidos incluídos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência	Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;				grupal e reuniões técnicas.
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina Ritmo e Vida	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida	Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.

Grupo Abrindo Caminhos:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficinas do Grupo	Adolescentes participando ativamente das oficinas.	Número de adolescentes participantes ativamente nas oficinas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3-Registro fotográfico. 4- Controle do percentual de frequência mensal dos atendidos nas ações.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento das frequências junto as Unidades Escolares.	Adolescentes conscientes dos seus direitos e deveres.	Diminuição dos índices de evasão escolar no município.	Declaração Escolar comprovando a matrícula.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida e, Oficina Tecnologia Digital	Adolescentes participando de atividades reflexivas, com temas envolvendo questões da realidade do território, e direitos fundamentais que acompanham a esfera da vida dos adolescentes.	Número de adolescentes participantes ativamente nas atividades planejadas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3-Registros fotográficos



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficinas: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida.	Número de adolescentes que participaram das atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística.	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registro fotográfico
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Promover a integração dos adolescentes no mundo do trabalho na função de Aprendiz, em parceria com o Programa de Aprendizagem Profissional.	Números de adolescentes encaminhados e integrados no Programa de Aprendizagem da OSC.	Diminuição do índice de envolvimento de adolescentes com criminalidade e drogas; Inclusão Social.	Relatórios de encaminhamentos para o Programa de Aprendizagem. Avaliação/Pesquisa com os adolescentes;
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Oficina Juventude e Trabalho.	Adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais e sociais, melhorando a qualidade de vida	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registros fotográficos
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Encaminhamento das famílias para políticas públicas; Encontros de supervisão e orientação com as famílias.	Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.	1- Levantamento das informações dos prontuários dos adolescentes; 2- Nº de encaminhamentos realizados para o CRAS; 3- Nº dos encaminhamentos realizados no mês; 4-Análise do instrumental próprio para arquivamento das informações; 5- Lista dos encontros promovidos. 6-Registro Fotográfico.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:

SCFV- Grupo Bem Viver I:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente											

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida/Inclusão/ Orientação com os atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção, acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

SCFV - GRUPO BEM VIVER I:

Crianças de 06 a 10 anos - Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	09h00min – 10h00min (Rose)	X				
	08h00min – 09h00min			X		
	08h00min – 11h00min					X
Oficina de Cidadania	09h00min – 11h00min		X			
	08h00min – 11h00min				X	

Oficina Esportiva	08h00min – 09h00min (Esportiva)	X				
	08h00min – 09h00min (Judô)		X			
Oficina Recrear	09h00min – 11h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	10h00min – 11h00min	X				
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças de 06 a 10 anos - Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	13h30min – 14h30min (Rose)	X				
	13h30min – 16h30min		X			
Oficina de Cidadania	15h00min – 16h30min				X	
	14h30min – 16h30min					X
Oficina Esportiva	14h30min – 16h30min (Esportiva)	X				
	13h30min – 14h30min (Judô)				X	
	13h30min – 14h30min (Vôlei)			X		
Oficina Recrear	14h30min – 16h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	13h00min – 14h00min					X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças e Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h00min – 16h00min			X		
	15h00min – 16h30min					X
	16h30min – 18h00min (Rose)				X	
Oficina de Cidadania	15h00min – 16h00min	X				
	17h00min – 18h00min	X				
	16h00min – 18h00min		X			
	15h00min – 16h30min				X	
Oficina de Esportiva	15h00min – 16h00min (Judô)		X			
	16h00min – 17h00min (Esportiva)	X				
Oficina Recrear	16h00min – 17h30min			X		
Oficina Ritmo e Vida	16h30min – 17h30min					X

Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
---	---------------------	---	---	---	---	---

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Adolescentes de 15 a 17 anos - Manhã - A				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07h30 as 11h30			X
Oficina Juventude e Trabalho	07h30 as 11h30			X
Oficina Pensar e Criar	07h30 as 11h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	07h30 as 11h30		X	
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		
Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde - B				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h30 as 16h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	13h30as 16h30		X	
Oficina Pensar e Criar	13h30as 16h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	13h30 as 16h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		
Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde - C				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	14h30 as 17h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	14h30 as 16h30			X
Oficina Pensar e Criar	14h30 as 17h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	16h30 as 17h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas, será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia / Marketing)	Gerente de ONG (Técnica referência do Serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós- Gestão Escolar)	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	30 h	R E / R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	10 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia (Pós - Psicologia Organizacional do Trabalho)	Pedagoga (Técnico referência do Grupo)	30 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós MBA em Políticas Públicas)	Orientador Sócioeducativo	30 h	R E / R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Gestão e Organização do Trabalho c/ Famílias)	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Sócioeducativo	30 h	R M	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Pedagogia / Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	03 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar & Criar)	07 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Recrear)	05 h	R M	ST PJ
01	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	07 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	04 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DETALHADOS – EXERCÍCIO 2025		
Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 44.444,00	R\$ 23.640,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 44.444,00	R\$ 23.640,00

GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 18.100,00	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 271.100,00	R\$ 60.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 210.100,00	R\$ 55.000,00
Férias	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
Vale Alimentação	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 44.850,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.850,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 388.944,00	R\$ 83.640,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Fevereiro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Março	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Abril	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Maio	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Junho	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Julho	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Agosto	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Setembro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Outubro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Novembro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Dezembro	R\$ 32.412,00	R\$ 6.970,00
Total	R\$ 388.944,00	R\$ 83.640,00

Votuporanga – SP, 12 de Novembro de 2024.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente
Centro Social de Votuporanga

Juliana Cristina Maurício
Assistente Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo

Patrícia Messias Munhoz
Assistente Social
CRESS 33.065
Técnico de Referência do Grupo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A427-133A-17FB-C3CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA MESSIAS MUNHOZ (CPF 284.XXX.XXX-85) em 12/11/2024 13:42:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 12/11/2024 13:48:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA CRISTINA MAURICIO (CPF 327.XXX.XXX-52) em 12/11/2024 13:54:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A427-133A-17FB-C3CE>